



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 094, DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

**Ementa:** Alteração de lotação de empregados.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-030, de 27 de janeiro de 2016, e,

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **AUGUSTO MARQUES DAMASCENO**, matrícula 349, da Gerência Regional Norte – GER-N para a Superintendência de Integração do Sistema - SIS, a partir de 03 de março de 2016.

Art. 2º Alterar a lotação da empregada **SANDRA PRADO PADILHA**, matrícula 478, da Gerência Regional Sudeste – GER-SE para a Superintendência de Integração do Sistema - SIS, a partir de 03 de março de 2016.

Art. 3º Alterar a lotação do empregado **JOSÉ DE MAURO FILHO**, matrícula 811, da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF para a Superintendência de Integração do Sistema - SIS, a partir de 03 de março de 2016.

Art. 4º Alterar a lotação do empregado **JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA**, matrícula 818, do Gabinete da Presidência - GABI para a Superintendência de Integração do Sistema - SIS, a partir de 03 de março de 2016.

Art. 5º Alterar a lotação do empregado **ALBERTO RODRIGUES MORAIS JUNIOR**, matrícula 497, da Superintendência de Integração do Sistema - SIS para a Gerência Regional Sudeste – GER-SE, a partir de 03 de março de 2016.

Art. 6º Alterar a lotação da empregada **PAULA BEATRICE GOMES**, matrícula 363, da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF para a Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, a partir de 03 de março de 2016.

Art. 7º Alterar a lotação da empregada **CRISTIANE DE LIMA**, matrícula 669, da Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI para a Gerência de Planejamento e Gestão – GPG, a partir de 03 de março de 2016.

Art. 8º Alterar a lotação da empregada **DINISMARY DE OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula 341, da Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG para a Gerência de Planejamento e Gestão – GPG, a partir de 03 de março de 2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Art. 9º Alterar a lotação da empregada **MELÂNIA GOMES DE FARIAS**, matrícula 359, da Procuradoria Jurídica - PROJ para o Setor de Administração de Pessoas – SETAP, a partir de 03 de março de 2016.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 11º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de março de 2016.

A handwritten signature in black ink, reading 'Waldir Ronaldo Rodrigues'.

**Adv. Waldir Ronaldo Rodrigues**  
**Chefe de Gabinete**

**Delegação de Competência – Portaria AD nº 030/2016**